

Travessia Aérea 05 - Afluente do Ribeirão Vauvu - Coord. Geográficas Latitude S 22°54'24,94" - Longitude O 45°02'43,68" - Finalidade Acesso.

Travessia Aérea 06 - Afluente do Ribeirão Vauvu - Coord. Geográficas Latitude S 22°54'22,12" - Longitude O 45°02'40,85" - Finalidade Acesso. Extrato DDO/BPP n. 252, de 26-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 10.587/2018, de 05-07-2018, apresentado por Amilton Castresana Sanches, CPF/CNPJ 114.397.078-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607585, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Guararema, para finalidade de agricultura conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Rio Paraíba - Coord. Geográficas Latitude S 23°23,5'7,5" - Longitude O 46°00'19,5" - Volume 10,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 262, de 06-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 11025/2018, de 20-07-2018, apresentado por Associação dos Proprietários em Aruaú Eco Park, CPF/CNPJ 01.865.238/0001-42 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9602633, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Mogi das Cruzes, para fins paisagísticos conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Córrego do Pium - Coord. Geográficas Latitude S 23°28'5,789" - Longitude O 46°15'57,593" - Volume 11.000,00 m³.

Barramento - Córrego do Pium - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'45,291" - Longitude O 46°15,59,512" - Volume 8.800,00 m³. Extrato DDO/BPP n. 262, de 06-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 9671/2018, de 07-06-2018, apresentado por Rogério Lemes de Paiva, CPF/CNPJ 043.178.788-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9604710, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de São José dos Campos, para fins rurais conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Rio do Peixe - Coord. Geográficas Latitude S 23°02'12,01" - Longitude O 45°58'52,84" - Volume 17.370,00 m³. Extrato DDO/BPP n. 264, de 07-08-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 27-07-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 10.405/18, de 29-06-2018, apresentado por Raizen Energia S/A. (Filial Junqueira), CNPJ 08.070.508/0124-27 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9302935 (Vol.05), declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos, localizada (s) na propriedade denominada "Fazenda Campo Belo", município de Ituverava, conforme abaixo:

Travessia Aérea 01 (APP 01) - Córrego Campo Belo - Coord. Geográficas Latitude S 20°13'38,57" - Longitude O 47°49'23,63" - Finalidade Passagem (Duto). Extrato DDO/BPG n. 427/18, de 27-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAAE n. 10.407/18, 10.409/18, 10.410/18 e 10.411/18, de 29-06-2018, apresentado por Raizen Energia S/A. (Filial Junqueira), CNPJ 08.070.508/0124-27 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9302935 (Vol.05), declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos, localizada (s) no município de Aramina, conforme abaixo:

Travessia Aérea 02 (Fazenda Tamanduá) - Afluente do Ribeirão do Tamanduá - Coord. Geográficas Latitude S 20°08'54,36" - Longitude O 47°49'49,11" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 03 (Fazenda Tamanduá) - Afluente do Ribeirão do Tamanduá - Coord. Geográficas Latitude S 20°07'22,98" - Longitude O 47°49'26,76" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 04 (Fazenda Tamanduá) - Córrego Paraíso - Coord. Geográficas Latitude S 20°05'06,40" - Longitude O 47°49'47,39" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 05 (Fazenda do Paraíso) - Ribeirão das Taboas - Coord. Geográficas Latitude S 20°04'22,04" - Longitude O 47°49'57,14" - Finalidade Passagem (Duto). Extrato DDO/BPG n. 428/18, de 27-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAAE n. 10.413/18, 10.414/18 e 10.415/18, de 29-06-2018, apresentados por Raizen Energia S/A. (Filial Junqueira), CNPJ 08.070.508/0124-27 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9302935 (Vol.05), declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos localizada (s) no município de Igarapava, conforme abaixo:

Travessia Aérea 06 (Fazenda Bela Vista) - Córrego Bela Vista - Coord. Geográficas Latitude S 20°02'50,32" - Longitude O 47°49'53,76" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 07 (Fazenda Campestre) - Afluente do Rio Grande - Coord. Geográficas Latitude S 20°00'40,03" - Longitude O 47°50'57,16" - Finalidade Passagem (Duto).

Travessia Aérea 08 (Fazenda São Geraldo) - Córrego São Geraldo - Coord. Geográficas Latitude S 19°59'52,04" - Longitude O 47°48'32,40" - Finalidade Passagem (Duto). Extrato DDO/BPG n. 429/18, de 27-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAAE n. 20180005828-R71 e 20180005828-ZEZ, de 29-05-2018, apresentado por Renato Mantovani Junior, CPF: 662.155.798-15, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311650, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos localizados na propriedade denominada "Sítio Renato Mantovani", no município de Socorro, para uso rural/aquicultura, conforme abaixo:

Captação Superficial 01 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'14,65" - Longitude O 46°32'18,48" - Volume 24,48 m³/dia.

Lançamento Superficial 01 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'20,49" - Longitude O 46°32'04,10" - Volume 19,68 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 439/18, de 31-07-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 5.690/18, de 12-03-2018, apresentado por Sebastião Moreno, CPF: 239.835.588-87, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9303751, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na propriedade denominada "Sítio São Judas Tadeu", no município de Américo Brasiliense, para uso doméstico/sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE143-0018 - Aquífero Formação Botucatu e Pirambóia - Coord. Geográficas Latitude S 21°43'39,50" - Longitude O 47°56'24,60" - Volume 4,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 448/18, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAAE n. 10.623/18 e 10.625/18, de 06-07-2018, apresentados

por Ipiranga Agroindustrial S/A, CNPJ 07.280.328/0017-15 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9309752 (Vol. 03), declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos localizada (s) na propriedade denominada "Fazenda Santa Emilia", no município de Mococa, conforme abaixo:

Travessia Aérea 01 - Córrego da Cascata - Coord. Geográficas Latitude S 21°20'46,46" - Longitude O 47°09'12,45" - Finalidade Passagem (duto).

Travessia Aérea 02 - Afluente Ribeirão da Boiada - Coord. Geográficas Latitude S 21°22'12,83" - Longitude O 47°09'28,74" - Finalidade Passagem (duto). Extrato DDO/BPG n. 449/18, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 9.398/18, de 29-05-2018, apresentado por Origem Agroindústria S/A, CNPJ: 08.819.296/0001-89, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311593, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado no Prolongamento da Rua Santo Pierini - Zona Rural, no município de Cravinhos, para fins de atendimento sanitário e irrigação de jardim, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 121-0067 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21°19'26,48" - Longitude O 47°44'30,28" - Volume 4,00 m³/dia. Extrato DDO/BPG n. 452/18, de 08-08-2018.

Despacho do Diretor, de 30-07-2018

Informe de Indeferimento

Referência:

Requerente: Renato Mantovani Junior

CPF/CNPJ: 662.155.798-15

Nome da propriedade: Sítio Renato Mantovani

Município: Socorro

Processo DAAE n. 9311650

Tendo em vista o disposto na (s) Portaria (s) DAAE n. 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

N. do requerimento Uso/Interferência 20180005828-TN8 - Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'13,15" - Longitude O 46°32'12,75" - Vazão 0,95 m³/h - Uso Diário Máximo 22,80 Horas/Dia.

N. do requerimento Uso/Interferência 20180005828-17L - Lançamento Superficial 02 - Afluente do Córrego do Barrocão - Coord. Geográficas Latitude S 22°34'20,49" - Longitude O 46°32'04,10" - Vazão 0,76 m³/h - Uso Diário Máximo 18,24 Horas/Dia. Extrato de Informe de Indeferimento/BPG/n. 60/18, de 30-07-2018.

Despacho do Diretor, de 14-08-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ASTRO SUL POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPF/CNPJ 28.100.075/0001-63 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311515, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizada (s) na Rodovia Anhanguera, sn - km 195 - Jardim do Bosque, no município de Leme, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica (s) Latitude S (22°8'0,740") - Longitude O (47°24'37,890") - Volume Diário: 7,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180003899-3YU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 466/18.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Joaquim Pereira Mourão, CPF/CNPJ 822.826.098-91 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9311682, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizada (s) na Rua Benedito Carlos de Godoy, 350 - bairro dos Francos, no município de Águas de Lindóia, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica (s) Latitude S (22°27'53,620") - Longitude O (46°35'52,640") - Volume Diário: 7,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180007411-QKR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 467/18.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por BELA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 01.259.507/0002-08 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9308843, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizada (s) na Rodovia José Fregonesi, km 01 - Rural, no município de Cravinhos, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica (s) Latitude S (21°22'30,230") - Longitude O (47°44'16,090") - Volume Diário: 9,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009366-ZQK.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 468/18.

Despacho do Diretor, de 14-08-2018

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Silas Augusto de Araújo

CPF/CNPJ: 024.727.908-05

Localização: Sítio Alto da Montanha

Município: Caconde

Processo DAAE 9311651

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica (m) indeferido (s) o (s) seguinte (s) requerimento (s):

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica (s) Latitude S (21°36'16,530") - Longitude O (46°40'19,210") - Volume Diário: 2,88 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180006579-277.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 63/18.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despacho do Diretor, de 07-08-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 29239/2017-BPP-BPPP, de 15-12-2017, apresentado por São Paulo Secretária da Administração Penitenciária, CNPJ 96.291.141/0091-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9409499 Vol. 01, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s), localizada (s) no município de Osvaldo Cruz, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego Água Dez - Coord. Geográficas Latitude S 21°45'41,05" - Longitude O 50°54'14,25" - Finalidade Sanitária. Extrato DDO/BPP n. 026, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 16369/17-BPP-BPPI, de 11-07-2017, apresentado por Abílio Cesar Comeron - ME, CNPJ 20.281.455/0001-30, e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9409640, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Buri, para fins de uso rural, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 54-0018 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 23°49'11,37" - Longitude O

48°33'28,59" - Volume 2,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 354, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 10253/2018-BPP-BPPP, de 25-06-2018, apresentado por Davantii Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ: 17.178.514/0001-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9407407 Volume 01, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Anhumas, para fins de uso Sanitário/Industrial, conforme abaixo:

Poço Local001 DAAE 203-0076 - Aquífero Formação Santo Anastácio - Coord. Geográficas Latitude S 22°17'06" - Longitude O 51°22'03" - Volume 5,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 355, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 7320/2018-BPP-EAT-DRACENA, de 05-04-2018, apresentado pela Cerâmica Santa Marta Panorama Ltda. - EPP, CNPJ n. 56.040.934/0001-01 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411070 Vol. 1, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Panorama, para fins de Fabricação de blocos cerâmicos e Sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 104-0065 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21°21'58,31" - Longitude O 51°51'45,29" - Volume 12,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 356, de 07-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 9633/2018-BPP-SEDE, de 06-06-2018, apresentado pela Teresa Trombini Pereira e Outros, CNPJ 08.990.470/0001-51 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411251 Volume 1, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Parapuã, para fins de uso rural e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 155-0147 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21°52'14,62" - Longitude O 50°45'07,38" - Volume 13,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 373, de 09-08-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 9968/2018-BPP-BPPP, de 15-06-2018, apresentado por Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda, CNPJ n. 75.315.333/0001-09 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411598 Volume 1, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de Presidente Prudente, para fins de Solução Alternativa tipo I, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 177-0728 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 22°07'18,47" - Longitude O 51°26'31,14" - Volume 14,00 m³/dia. Extrato DDO/BPP n. 375, de 09-08-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho do Diretor, de 09-08-2018

Declaração sobre viabilidade de implantação de empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 11525/2018, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ n. 64.037.815/0001-28, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9502094, Volume I, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recurso hídrico do empreendimento que o demanda, localizado no município de Cajati, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Rio Jacupiranguinha - Coord. Geográficas Latitude S 24°50'12,97" - Longitude O 48°13'12,14". Extrato DVI/BRB n. 008, de 09-08-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 11525/2018, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ n. 64.037.815/0001-28, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9502092, Volume I, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recurso hídrico do empreendimento que o demanda, localizado no município de Cajati, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Rio Jacupiranguinha - Coord. Geográficas Latitude S 24°48'05,90" - Longitude O 48°12'42,49". Extrato DVI/BRB n. 009, de 09-08-2018.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 11525/2018, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, CNPJ n. 64.037.815/0001-28, na Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9502092, Volume I, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recurso hídrico do empreendimento que o demanda, localizado no município de Cajati, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Rio Azeite - Coord. Geográficas Latitude S 24°47'25,04" - Longitude O 48°10'30,78". Extrato DVI/BRB n. 010, de 09-08-2018.

Despacho do Diretor, de 15-08-2018

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rancho Rio Selvaengem Ltda, CNPJ 05.870.956/0001-68 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9502107, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Juquitiba, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'24,389") - Longitude O (47°5'15,928") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009836-QJ2.

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'25,822") - Longitude O (47°5'18,073") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009836-1U3.

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'30,538") - Longitude O (47°5'13,092") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009836-146.

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Juquiá-Guaçu - Coord. Geográfica (s) Latitude S (23°56'30,721") - Longitude O (47°5'11,574") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180009836-KLJ. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 104/2018.

Despacho do Diretor da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, de 15-08-2018

Informe de Indeferimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE 1630/2017 e suas Portarias